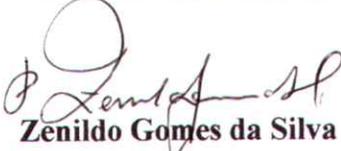


<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 23118.000421/99-12
<b>Assunto:</b> Projeto de Extensão - Educação Popular em Saúde através do Rádio	
<b>Interessado:</b> Wilma Suely Batista Pereira	
<b>Relator(a):</b> Miguel Nenevê	
<b>Câmara:</b> Pesquisa e Extensão	<b>Parecer:</b> 316/CPE
<b>I - Relatório:</b> Trata-se de um Programa de Extensão Universitária na área de Saúde, a ser transmitido pela Rádio.	
<b>II - Análise:</b> As atividades de extensão universitária formam a ponte entre a universidade e a comunidade a qual está inserida. Os projetos de extensão através da transmissão radiofônica atingem um público específico que é capaz de absorver informações estando ou não dedicando o seu tempo a isso, ou seja, o ouvinte de rádio pode informar-se mesmo que esteja realizando seus trabalhos cotidianos. Este é um público ávido por informações e os programas de extensão universitária têm a possibilidade de obter sucesso com a divulgação de suas propostas. O Projeto de extensão "Educação popular em saúde através do rádio", tem o mérito de apresentar noções de saúde em uma rádio de ondas médias, aproveitando o convênio existente entre UNIR e a Rádio Caiari. Tradicionalmente o público ouvinte de ondas médias pertence à faixa social que necessita de ações públicas na área de saúde e educação. Sendo assim, o projeto atende ao público certo.	
<b>III - Parecer do Relator:</b> Pelas características do projeto e do público que atende, somos de parecer favorável à sua aprovação.   <b>Miguel Nenevê</b> Relator	
<b>IV - Parecer da Câmara:</b> Na reunião do dia 14.06.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.   <b>Zenildo Gomes da Silva</b> Presidente	
<b>V - Parecer do Plenário:</b> Na 88ª sessão ordinária de 17.06.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.   <b>Ene Glória da Silveira</b> Presidente	